



**Edital nº 002/2016**

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante - CAOE, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição do Vestibular de Inverno da UEPG, para o ano de 2016, aos servidores da UEPG e seus dependentes, conforme a Res. Univ nº 14 de 09/12/2013 e Res. CA nº 684/2013, informa o que segue:

**1 - Aos Servidores da UEPG:**

1.1 - Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2016, os servidores que atendam aos seguintes critérios:

- a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar junto ao Protocolo Geral da UEPG, no período de 01 a 08 de abril de 2016, o requerimento de solicitação, acompanhado da fotocópia do contracheque referente ao mês de fevereiro de 2016.

**2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:**

Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2016, os cônjuges e dependentes legais dos servidores da UEPG, que atendam com os seguintes critérios;

- a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,
- b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE

#### 2.1 - Condições para a solicitação:

Protocolar junto ao protocolo geral da UEPG, no período de 01 a 08 de abril de 2016, o requerimento de solicitação, acompanhado de fotocópia do contracheque do mês de fevereiro de 2016 e fotocópia de documento comprobatório de parentesco do beneficiário.

#### **3 - Resultado das Solicitações:**

Estará disponível no endereço eletrônico [www.uepg.br/caoe](http://www.uepg.br/caoe) a partir do dia 13/04/2016.